



INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 7, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026

Edital de Credenciamento de Docentes no Programa de Pós-Graduação Profissional da Escola Nacional de Botânica Tropical.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO, nomeado pela Portaria da Casa Civil nº 2.763, de 03 de agosto de 2023, publicada no DOU de 04 de agosto de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 10.316, de 06 de dezembro de 2001, publicada no DOU de 07 de dezembro de 2001, no Decreto nº 12.137, de 12 de agosto de 2024, publicado no DOU de 13 de agosto de 2024, a Portaria JBRJ nº 04, de 30 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025 e considerando o constante nos autos do Processo SEI nº 02011.000181/2026-18, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Edital de Credenciamento de Docentes no Programa de Pós-Graduação Profissional da Escola Nacional de Botânica Tropical, conforme Anexo I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO BESSERMAN VIANNA
Presidente do Instituto de Pesquisas
Jardim Botânico do Rio de Janeiro
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Besserman Vianna, Presidente**, em 19/02/2026, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.jbrj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0317544** e o código CRC **2DBA4F4B**.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES

A Coordenação do Programa de Pós Graduação Profissional em Biodiversidade (PPGP) torna pública a chamada para credenciamento de docente. O objetivo é fortalecer duas linhas de pesquisa: "Geoprocessamento e Informática Aplicados à Biodiversidade" e "Planejamento e Gestão da Biodiversidade de Unidades de Conservação" para apoiar a formação de recursos humanos.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Considerando a necessidade de incrementar áreas de elevada demanda nos últimos anos, como ciência cidadã e planejamento e gestão da biodiversidade, buscamos profissionais que possam atuar nessas áreas e fortalecer o Corpo Docente do PPGP.

2. REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

2.1. Para o credenciamento de docentes são necessárias as seguintes condições:

- a) Ter anuência de sua Chefia Imediata do seu Órgão de origem;
- b) Ter titulação mínima de Doutor com formação compatível às linhas de pesquisa;
- c) Ter vínculo funcional-administrativo com instituição pública ou privada;
- d) Se enquadrar na área de concentração do Programa e em uma das linhas de pesquisa objeto do presente edital através de publicações e ou projetos comprovados;
- e) Apresentar proposta de disciplina(s) a ser(em) oferecida(s) ou o engajamento em uma das disciplinas já aprovadas no PPGP;
- f) Ter disponibilidade para ministrar aulas e orientar discentes a partir do ano de seu credenciamento.

3. PROCESSO SELETIVO

3.1. A análise da solicitação de credenciamento seguirá a Resolução Interna 2 que trata do credenciamento, sendo considerados os seguintes itens:

- a) A adequação da proposta à área de concentração do curso e a uma das linhas de pesquisa objeto do presente edital;
- b) A contribuição ao Programa de Pós-Graduação da disciplina ou disciplinas a ser(em) oferecida(s) e/ou o engajamento do docente em uma das disciplinas já aprovadas;
- c) As atividades de pesquisa, ensino e extensão constantes no curriculum vitae do proponente, disponível na plataforma Lattes do CNPq;
- d) A produção bibliográfica total nos últimos quatro anos, em especial de artigos completos publicados em revistas classificadas em extratos de maior relevância no Qualis da Área de Biodiversidade da CAPES.
- e) A produção técnico-científica (PT) dos últimos quatro anos de acordo com a Área de Biodiversidade da CAPES, em especial PT T2 ou superior.

4. INSCRIÇÃO

4.1. Os professores, pesquisadores e profissionais interessados no credenciamento deverão enviar os documentos comprobatórios para a secretaria do PPGP no email mp_enbt@jbrj.gov.br , abaixo listados:

- a) Formulário com a proposta de disciplina, disponível na página do PPGP <https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/jbrj-mpenbt/index.php/pt/downloads/viewcategory/41-formularios>
- b) Curriculum Lattes com a produção bibliográfica e técnico-científica (PT) nos últimos quatro anos
- c) Carta de intenção com a indicação da Linha de Pesquisa almejada
- d) Carta de anuência de sua Chefia Imediata do seu órgão de origem

5. ANÁLISE DAS CANDIDATURAS

5.1. A solicitação do credenciamento, será analisada quanto ao mérito pelo Colegiado CPGP que emitirá um parecer das propostas que será enviado individualmente para cada candidato e o resultado será divulgado na página do PPGP.

6. CRONOGRAMA

Período de inscrição	Até 27 de fevereiro de 2026
-----------------------------	------------------------------------

Divulgação das inscrições homologadas	Até 2 de março de 2026
Análise das candidaturas	Até 5 de março de 2026
Divulgação do resultado	Até 6 de março de 2026
Submissão de recursos	Até 9 de março de 2026
Divulgação do resultado final	Até 10 de março de 2026

Referência: Processo nº 02011.000181/2026-18

SEI nº 0317544